



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 2017/2025

Maringá, 14 de outubro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há estudos técnicos, administrativos ou orçamentários em andamento voltados à implantação de soluções em telemedicina no âmbito da rede pública municipal de saúde, com vistas a ampliar o acesso da população a consultas médicas especializadas, reduzir o tempo de espera para atendimentos no Sistema Único de Saúde (SUS) e melhorar a eficiência do sistema local de saúde pública.

Requer-se, ainda, que seja informado se o Município de Maringá aderiu formalmente ao Programa SUS Digital, conforme noticiado pela imprensa e documentos anexos. Em caso positivo, solicita-se que sejam apresentados dados estatísticos atualizados sobre a utilização do programa pelos municípios, incluindo o número de atendimentos realizados, especialidades disponibilizadas, unidades de saúde envolvidas e indicadores de desempenho eventualmente levantados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalte-se que a utilização da telemedicina constitui instrumento estratégico de modernização da saúde pública, permitindo superar barreiras geográficas, ampliar a cobertura assistencial, otimizar a utilização de recursos públicos e reduzir gargalos de atendimento. Destaca-se, a título exemplificativo, que o Consórcio Conectar lançou, no início deste ano, edital de chamamento público voltado ao credenciamento de empresas e profissionais da área da saúde, justamente para facilitar a adesão de municípios brasileiros a modelos eficientes de teleatendimento, com segurança jurídica e integração ao SUS.

Atenciosamente, Vereador Daniel Falcioni Malvezzi.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Falcioni Malvezzi, Vereador**, em 21/10/2025, às 17:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0419793** e o código CRC **5051364B**.